

COMUNICAÇÃO SOCIAL

Habilitação: Relações Públicas

Criação

Resolução n.º 202, de 15.12.73

Implantação do Curso na UEL

01.08.74

Reconhecimento

Disponível em:

http://www.uel.br/prograd/docs_prograd/outros/decretos_datas_renovacao_cursos_graduacao.pdf

Grau

Bacharel em Comunicação Social

Código/Turno

55 – Matutino; 66 - Noturno

Perfil do Profissional

O profissional de Relações Públicas deve estar apto a prestar assessoramento na solução de problemas institucionais e socioculturais que influam na posição da entidade perante a opinião dos públicos por meio do gerenciamento da comunicação. Planejar e executar programações de opinião pública; orientar dirigentes de organizações na formulação de políticas de Relações Públicas; informar e orientar a opinião pública sobre os objetivos de uma organização; abrir canais dirigidos de comunicação com os públicos; planejar e supervisionar a utilização de multimídia para fins institucionais; exercer o ensino da comunicação social com ênfase em Relações Públicas.

Objetivo do Curso

Formar profissionais capacitados para administrar a comunicação da organização visando a criação de relacionamentos e um fluxo constante de informação entre os seus diferentes públicos.

Campos de Atuação

Os profissionais de Relações Públicas atuam no campo da comunicação empresarial, comunitária e governamental, planejando, executando e avaliando projetos e programas que objetivam a comunicação de instituições de diferentes ramos de atividade. Coordenam e planejam a comunicação das organizações com seus colaboradores, com a mídia em geral, com os fornecedores, intermediários, revendedores e principalmente com seus clientes/consumidores. A profissão é regulamentada pela Lei n.º 5.377, de 11.12.67 e Decreto n.º 63.283, de 26.09.68.

Sistema Acadêmico

Seriado anual

N.º de Estudantes por Turma

20